

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA**.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

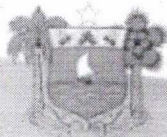
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
27 de outubro de 2015.

Sara Mac-Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 - Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA.

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faça saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4038E981

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SARA MAC LINE DA SILVA
VEREADORA - PMDB

Processo nº 06/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSÉ JAÍLSON DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão ao Sr. **JOSÉ JAÍLSON DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.


Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **JOSÉ JAÍLSON DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Ele nasceu no dia 30 de abril de 1983, na cidade de Florânia - Rio Grande do Norte. Jornalista, apresentador de tv, assessor de imprensa e colunista, formado pela Universidade Potiguar – UNP. Filho do agricultor José Patrício de Oliveira e da dona de casa Maria das Graças de Oliveira, aprendeu desde cedo a lutar por um futuro melhor, para ver os seus sonhos se tornarem realidade.


Aos 16 anos veio morar em Cruzeta, trabalhava durante o dia no comércio e estudava à noite, concluiu o ensino médio na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros. Contraiu núpcias com a cruzetense Maria José onde desta união nasceu sua filha. Trabalhou no comércio local, sendo gerente da loja Mary Anne Modas, de sua querida Francisquinha, sua ex-sogra, que o adotou como filho.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

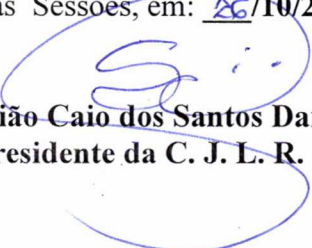

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

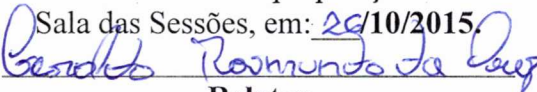
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **21/10/2015**.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Romundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2015**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

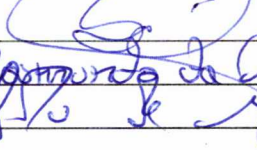
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

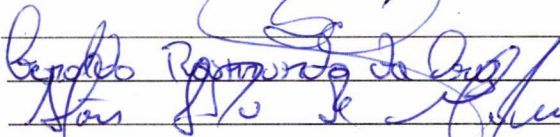
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Relator

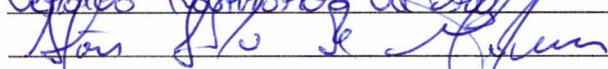
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2015**

PARECER Nº 29 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.



Presidente


Relator


Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2015**, foi aprovado
Em **única** discussão na Sessão de: 26/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta